

Portaria nº 299/2013
De 07/10/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANA PAULA
ZMIJEVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado medido firmado pelo DR PAULO TONINI CRM/SC 18.867, dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA ZMIJEVSKI**, de 07 de outubro de 2013 a 12 de outubro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado